

RETIFICAÇÃO DE EDITAL SDH/DEG/DAC Nº 03/2025

PROCESSO Nº 23106.125941/2025-39

PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI-UNB)

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos (SDH), o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), no uso de suas atribuições legais, em consonância com Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 01/2024 firmado entre a Universidade de Brasília e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e do Edital SDH/DEG/DAC Nº 3/2025, torna pública a retificação do Edital SDH/DEG/DAC Nº 3/2025 para preenchimento de vagas reservadas à comunidade da Universidade de Brasília no Centro de Educação Infantil, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. No item 3.3 do referido edital, onde se lê:

Tabela 1. Vagas disponíveis e totais para a Comunidade Acadêmica no CEI-UnB para o ano de 2026.

Série	Vagas Ocupadas	Vagas Gerais Disponíveis	Vagas UnB Disponíveis*	Vagas Totais
Berçário I	-	-	-	-
Berçário II	0	15	6	21
Maternal I	14	6	2	22
Maternal II	18	6	2	24
1º Período	18	0	0	18
2º Período	16	0	0	16
Total	66	27	10	101

1.2. Leia-se:

Tabela 1. Vagas disponíveis e totais para a Comunidade Acadêmica no CEI-UnB para o ano de 2026.

Série	Vagas Ocupadas	Vagas Gerais Disponíveis	Vagas UnB Disponíveis*	Vagas Totais
Berçário I	-	-	-	-
Berçário II	0	15	6	21

Maternal I	14	6	2	22
Maternal II	16	6	2	24
1º Período	18	0	0	18
2º Período	16	0	0	16
Total	64	27	10	101

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As alterações não trarão prejuízo aos inscritos, pois a quantidade de vagas disponíveis à comunidade acadêmica da UnB em cada série está preservada. Dúvidas podem ser dirigidas ao e-mail infantil@unb.br ou pessoalmente à sede da Secretaria de Direitos Humanos.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Antonio Rocha Pinheiro, Decano(a) Substituto(a) de Assuntos Comunitários**, em 05/01/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Orlato Selem, Secretário(a) Substituto(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 05/01/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Valdenizia Bento Peixoto, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 05/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13628501** e o código CRC **7463C753**.